



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Paulo Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso nº 3055 no Beco do David, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso nº 3055 no Beco do David, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Morador Antigo da Região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.

Vereador José Freitas

Exposição de Motivos

Paulo Silva, mais conhecido como Paulão, nasceu em Venâncio Aires no dia 10/02/55.

Iniciou sua jornada em Porto Alegre aos 7 anos de idade, vindo da sua Terra natal em um carro de boi com mais 2 irmãos mais velhos.

Ela foi o 3º de 6 filhos da DNA Eva da Silva.

Aos 15 anos começou um curso de cabeleireiro e dançarino e era tão dedicado que foi contratado pelo próprio dono da escola para cortar cabelo durante o dia.

Anos depois, abriu seu próprio salão nos fundos da casa de sua mãe, onde trabalhou por muitos anos e conquistou muitos clientes, pelo seu excelente trabalho e principalmente pela simpatia e sorriso indescritível.

Aos 21 anos, começou a namorar a que se tornou sua esposa, Angela Maria Monteiro da Silva e poucos anos depois de casaram e tiveram sua primeira filha.

Foi pai de cinco filhos, Paula Adriana, Marcio Paulo, Marcos Paulo, Michele Caroline e Kamila Richele. Por sim, o melhor dos pais.

Paulão se dedicou tanto que abriu mão da sua carreira para trabalhar no açougue com sua esposa, excelente açougueira, e ajudou a muitas famílias.

Ele sempre foi reconhecida pelo seu bom coração, pois era um homem de Deus e sempre presou pelo amor ao próximo.

No ano de 2015 se tornou avô e era muito carinhoso, deixou muita saudade no coração das netas Melina (7) e muito amor para Mariah (2).

Infelizmente aos 63 anos de deparou com essa pandemia e após 10 dias de sua internação faleceu com COVID.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.

Vereador José Freitas



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0371125** e o código CRC **44EC0CA5**.

Referência: Processo nº 034.00182/2022-17

SEI nº 0371125